



ATA Nº 0021.20250226.AT.0046 DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0021

PROCESSO SEI Nº 00012.031480/2024-05

Aos 16 dias do mês de Junho de 2025, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria PORTARIA Nº 6209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0021, que tem como objeto CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, com o decreto estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidas deste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber., a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
06/06/2025 11:05:44	CENTRO DE REABILITACAO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA	23.957.123/0001-10

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
13/03/2025 15:34:17	CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA	05.044.782/0001-84
27/03/2025 09:41:46	COGITARE HOME CARE	17.279.358/0001-06
20/03/2025 14:23:56	CID CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS DOMICILIARES LTDA	41.492.491/0001-12
16/04/2025 09:44:14	HOME COMFORT SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.932.397/0001-03



DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
16/04/2025 10:29:10	MEDICA HOME CARE	29.323.720/0001-70

Cumpre informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.